



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 46/2017 – CMV

Nonoai – RS, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
 Prefeitura Municipal
 99.600-000 – Nonoai – RS

**Assunto: Encaminhamento de matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária de 2017,
 realizada em 07/03/2017**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 5ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 07/03/2017, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 08/2017** (Ementa: “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 14/2017** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da programação da Festa da Mulher 2017 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Indicações de números 20/2016 e 21/2017;**
5. - **Pedidos de Informações de números 04/2017 e 05/2017**, aprovados por unanimidade.
6. Aproveitamos a oportunidade para informar que constatamos **erro material na data do Ofício nº 43/2017 – CMV**, expedido por esta Casa Legislativa, razão pela qual solicitamos que, onde se lê “03 de fevereiro de 2017”, leia-se “03 de março de 2017”.
7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

luciana zanovello
VER^a. LUCIANA ZANOVELLO
Presidente